



Mossoró/RN, 27 de outubro de 2020

Edital de Convocação de Eleição

O Presidente da ADUFERSA/SSd, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento aos artigos 28, 32, inciso VIII, 45 ao 54 do Estatuto da ADUFERSA, pelo presente edital, ficam os associados, em dia com suas obrigações de associados junto a ADUFERSA¹, convocados a realizarem inscrição de chapas para as eleições da Diretoria Executiva e do Conselho de Representantes para o período de 2020-2022, que ocorrerá no dia 23 (segunda-feira) de novembro do corrente ano, de forma virtual, das 08:00h às 18:00h, conforme facultam os artigos 4º e 5º da Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020², considerando as circunstâncias e limitações decorrentes da

¹ Art. 48, §3º - Para efeito de votação, considera-se em dia com a associação o associado que tenha pago as mensalidades até o mês anterior ao da eleição, que não esteja suspenso e que não tenha outros débitos com a mesma.

² Lei que Dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do coronavírus (Covid-19).

-

Art. 4º As pessoas jurídicas de direito privado referidas nos incisos I a III do art. 44 do Código Civil deverão observar as restrições à realização de reuniões e assembleias presenciais até 30 de outubro de 2020, durante a vigência desta Lei, observadas as determinações sanitárias das autoridades locais.

Art. 5º A assembleia geral, inclusive para os fins do art. 59 do Código Civil, até 30 de outubro de 2020, poderá ser realizada por meios eletrônicos, independentemente de previsão nos atos constitutivos da pessoa jurídica.

pandemia internacional do coronavírus (COVID-19), assegurando-se a mais ampla divulgação, transparência e participação dos Associados.

As inscrições das chapas deverão ser encaminhadas ao Conselho de Representantes, para o devido registro, até o dia 09 (segunda-feira) de novembro do corrente ano, nos termos do artigo 49, § 1º do Estatuto da ADUFERSA.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.



Joaquim Pinheiro de Araújo

Presidente da ADUFERSA